Docusign Envelope ID: 2AE69734-2C74-8782-81B0-25D0D1A86224

NUNKI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 21.457.104/0001-08
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Ao 30 dia do mês de julho de 2026, às 18 horas, na sede do **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sl. 913, de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr.Rodrigo de Godoy; Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas da classe única do Fundo (respectivamente, "Classe" e "Cotistas"), conforme se verifica no **Anexo I** deste instrumento, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i) A amortização extraordinária parcial das cotas da Classe, (i) no valor bruto de R$ 13.949.802,97 (treze milhões novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), nos termos do Artigo 6.7 do Anexo descritivo da Classe, com a conversão em 29 de julho de 2026, com o efetivo pagamento em até 3 dias úteis, sendo certo que o pagamento será por meio das modalidades de transferência de recursos em moeda corrente nacional e a amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes; e (ii) mediante a entrega de 2.125.984 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro) cotas do SILETO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA EXTERIOR, com o CNPJ nº [.] ("SILETO LTDA."), com a conversão em 29 de julho de 2026, e transferência das cotas do SILETO LTDA. ao Cotista em até 3 dias úteis. Para fins deste item, a amortização se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no Regulamento e Anexo descritivo.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão, fica aprovada pelos Cotistas, a matéria constante da Ordem do Dia.

Todos os termos em maiúsculo quando não definidos no presente instrumento terão o mesmo significado atribuído no Regulamento do Fundo e Anexo descritivo da Classe.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador e/ou o Gestor da carteira da Classe a tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação aqui aprovada.

Docusign Envelope ID: 2AE69734-2C74-8782-81B0-25D0D1A86224

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente lavrou a presente ata, a qual foi devidamente assinada.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador